Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 03 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 12/02/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h48min, realizou-se a terceira Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do Vereador **José Edivar Ribeiro** justificada por meio de atestado médico. O Pastor Josiane realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 02/2025, de 06/02/2025. Aprovada com abstenção dos Vereadores Geninho e Marcelo Godoi. Leitura da Mensagem de Lei nº 006/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 010/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências." Leitura da Mensagem de Lei nº 007/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 011/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.287/2019, que altera o art. 15 da lei municipal nº 2.916/2013 e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 008/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 62 da Lei Municipal nº 3.531/2023 e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 009/2025,

oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 013/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Município de Ipameri -GO conceder premiações para os eventos esportivos, nos termos que menciona e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 010/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 014/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público municipal de Ipameri-GO e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 011/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 015/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Ipameri - GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da Mensagem de Lei nº 012/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 016/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Registra-se que os projetos acima elencados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: às 15h02min, o Vereador Cláudio Machado, Vice-presidente, assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar**:** Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025". Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.793/2025, que: 'Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências". Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Sequencialmente o Presidente, Vereador Alisson Rosa assumiu novamente a presidência. **Vereador Bartozinho do Verônica**: Requerimento nº 005/2025 – A reforma da quadra de areia da Academia da Saúde José Milton Brizola. **Vereador Cássio Guimarães**: Requerimento nº 003/2025 – Em caráter de urgência, a intercessão junto aos órgãos

governamentais e operadoras de telecomunicações para a instalação de uma torre de sinal de celular no Distrito de Domiciano Ribeiro, visando garantir melhor conectividade e acesso à comunicação para a população local. **Vereadora Neiliane Souza**: Requerimento nº 004/2025 – Em caráter de urgência, providenciar a cobertura do pátio da Creche "Vovó Francisca" em Domiciano Ribeiro. **Vereador Divino Cigano**: Requerimento nº 006/2025 – A construção de lombada de trânsito (quebra-molas), na Rua SR-9, no Bairro "San Remo". **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Marcelo Godoi** que realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre o seu Requerimento que no qual solicita que as sessões ordinárias sejam realizadas no período noturno. **Em tempo:** registra-se que o Vereador Paulo Sugai pediu vistas ao Projeto de Lei nº13/2025, oriundo do Executivo Municipal. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.793/2025, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 011/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.287/2019, que altera o art. 15 da lei municipal nº 2.916/2013 e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 62 da Lei Municipal nº 3.531/2023 e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao

Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público municipal de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 015/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Ipameri - GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 016/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Autoriza a Câmara Municipal de Ipameri-GO a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da União das Câmaras e Vereadores do Estado de Goiás - UVEGO e da outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que: "Institui a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 002/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Revoga a Resolução nº 001/2003, que: 'criou a Biblioteca do Poder Legislativo Municipal, e autoriza a doação do acervo de livros para a Biblioteca Pública Municipal'". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. Extrapauta, após anuência do plenário: Vereador Bartozinho do Verônica: **Ofício 10/2025** – Bancada Temática da Criança e do Adolescente – Presidente: Vereador Bartozinho do Verônica e Membro: Vereador Alisson Rosa. **Ofício 11/2025** – Bancada Temática da Cultura – Presidente: Vereador Alisson Rosa e Membro: Vereador Bartozinho do Verônica. **Ofício 12/2025** – Bancada Temática da Juventude – Presidente: Vereador Bartozinho do Verônica e Membro: Vereador Alisson Rosa. Vereador Alisson Rosa: **Ofício 13/2025** – Bancada

Temática do Direito Animal – Presidente: Vereador Alisson Rosa e Membro: Vereadora Neiliane Souza. **Ofício 14/2025** – Bancada Temática da Mulher – Presidente: Vereadora Neiliane Souza e Membro: Vereador Alisson Rosa. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem da 6ª Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 19, 26 às 19h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h35min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Bartolomeu H. do N. Filho
2º Secretário

APROVADO
Em: 19/02/2025
Sessão: 4ª
Presidente
Alisson Rosa
Presidente